Procedimentos para abertura de processos por Alunos(as)

1. Aproveitamento de Estudos

O discente deve entrar com pedido de aproveitamento de estudos na SUPAC https://supac.ufba.br/.

O processo deverá ser instruído com: 1. Requerimento e 2. histórico escolar. Devendo ser apontada a/as disciplina(s) objeto do aproveitamento.

Se a disciplina for de outra instituição o discente deverá providenciar, além dos documentos citados acima, **a ementa da disciplina e o parecer do orientador sobre o aproveitamento.** O aludido parecer deverá indicar quais disciplinas poderão ser aproveitadas, relacionando a disciplina cursada (externa à instituição) com a que poderá ser aproveitada (do programa).

Acesse:
http://www.ppglinc.ufba.br/sites/ppglinc.ufba.br/files/resolucao_aproveitamento_de_estudos.pdf

2. Dilatação do Prazo para Defesa

O discente deverá dar entrada no pedido de Dilatação do Prazo para Defesa na SUPAC https://supac.ufba.br/.

O processo deverá ser instruído com: 1. requerimento, 2. histórico escolar e 3. parecer do orientador. Pode ser dispensado o parecer do orientador(a) quando a solicitação for motivada por questões de saúde devidamente comprovada.

O discente poderá incluir outros documentos quando julgar necessário.

3. Dispensa de Tirocínio Docente

O discente deve dar entrada no pedido de Dispensa de Tirocínio Docente na SUPAC https://supac.ufba.br/.
O processo deve ser instruído com: 1. requerimento, 2. histórico escolar, 3.declaração da entidade que atua ou atuou como docente, 4. ementa(s) da(s)

disciplina(s) lecionada(s), 5. O discente deverá ainda incluir no processo parecer de seu orientador sobre a dispensa.

É possível incluir outros documentos comprobatórios quando julgar necessário.

4. **Prorrogação do Prazo para Defesa**

O discente deve dar entrada no pedido de Prorrogação do Prazo para Defesa na SUPAC <https://supac.ufba.br/>.

O processo deverá ser instruído com os seguintes documentos: 1. requerimento, 2. histórico escolar, 3. parecer do orientador e 4. parte da tese ou da dissertação escrita até o momento (em mídia ou impresso).

É de responsabilidade do discente providenciar os documentos citados acima.

O discente poderá incluir outros documentos comprobatórios quando julgar necessário.

5. **Trancamento de Disciplina (dentro do prazo)**

O discente deve dar entrada no pedido de trancamento na SUPAC <https://supac.ufba.br/>, no período indicado no calendário acadêmico vigente.

Disponível no site <https://supac.ufba.br/calendario-academico-0>

O processo deverá ser instruído com: 1. histórico escolar, 2. requerimento.

O discente poderá incluir outros documentos comprobatórios quando julgar necessário.

6. **Trancamento Total do Semestre**

O discente deverá dar entrada no pedido de Trancamento Total do Semestre na SUPAC <https://supac.ufba.br/>,

O processo deverá ser instruído com: 1. requerimento, 2. histórico escolar e 3. parecer do orientador.

O discente poderá incluir outros documentos quando julgar necessário.